



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

PORTARIA Nº 069/2014 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e considerando o Memo. nº. 03/2014 de 01 de outubro de 2014 da COMABS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Redefinir a composição do Conselho de Curso em Meio Ambiente deste *Campus*, instituído pela Portaria nº. 56/2014 e 29/2014, que passa a ser um único conselho para as duas modalidades, composta pelos seguintes membros: **Cláudia Mendes Cordeiro, Fabiana Zanelato Bertolde, Gabriela Freitas Costas, Keyla Silva Rabelo, Maiusa Ferraz Pereira, Regiane de Oliveira Almeida, Sândira Livia Moraes Fonseca de Jesus, Vânia Lima Souza (Presidente) e Adriana Pereira Viana (Discente).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 16 de outubro de 2014.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA *Campus* Eunápolis
Portaria 1.261/2014